PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.808, DE 30 DE AGOSTO DE 2008.

Denomina de João Francisco Dutra, a rua nº 08, do Loteamento Residencial "Anita Venturi Prícoli".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25 de agosto de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 067/2008, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 08, do Loteamento Residencial "Anita Venturi Prícoli", passa a ser denominada de **Rua João Francisco Dutra.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 de agosto de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal